

ANBIMA DEBATE

Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015

ICVM nº 558/15 – Desafios de adequação e compliance à nova norma

Fábio Cepeda

27.09.2016

**CEPEDA, GRECO &
BANDEIRA DE MELLO**
ADVOGADOS

➤ Controle e Grupo Econômico

- Dificuldade de identificar o efetivo controle nas gestoras. Em regra há pluralidade de sócios, com alguns poderes a determinados grupos, mas sem efetivo controle.
- Havendo dificuldade em se definir o controle, há também a dificuldade de se identificar empresas do mesmo grupo.
- Os dois itens, no entanto, são fundamentais para se cumprir as exigências previstas na 558 sobre *disclosure* de informações relativas a conflitos de interesse e tratamento dos mesmos.

➤ Governança e composição de comitês

- Nomeação de diretores para cada atividade apontada na norma (gestão, administração fiduciária, compliance, gestão de riscos, distribuição).
- Independência do diretor responsável por compliance.
- Composição de comitês (compliance, gestão de risco).

➤ Política de gestão de riscos

- Dificuldade de gestores com estratégias específicas de estabelecerem limites de exposição a risco convencionais (i.e. VaR e Stress).
- Gestores de Private Equity e Crédito em especial. Estratégia fundamentalista de ações também.

➤ Compliance dinâmico e rotinas

- Necessidade de revisão de procedimentos, manuais e políticas.
- Estabelecimento de rotinas e testes periódicos de compliance.
- Produção de relatórios periódicos sobre os eventos de não conformidade.

- Administração fiduciária de carteiras administradas
 - Segregação da administração fiduciária da atividade de gestão.
 - Necessidade de política e manual específico de precificação de ativos.
 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço.

➤ Distribuição de fundos próprios pelos gestores

- Necessidade de conformidade com a ICVM 558 e com as regras específicas de distribuição de valores mobiliários.
- Procedimentos, manuais e políticas de distribuição (KYC, PLD, Suitability).

Contatos

Fábio Augusto Tizziani Cepeda
fabio.cepeda@cgbm.com.br
+ 55 11 2823-2852

O presente material foi elaborado para apresentações específicas e privadas, com o escopo único de organização e otimização de tais apresentações e reuniões, não podendo ser reproduzido e/ou divulgado sem a prévia e expressa autorização do escritório. Este material apresenta informações resumidas, não representando uma opinião legal. Dúvidas e esclarecimentos específicos sobre tais informações deverão ser dirigidas diretamente ao escritório.

www.cgbm.com.br

**CEPEDA, GRECO &
BANDEIRA DE MELLO**
ADVOGADOS